

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício Colônia Leopoldina Rodovia AL 110- KM 09, Centro - CEP 57975-000, Fone: 3255-1272, Colônia Leopoldina-AL - E-mail: colonialeopoldina@tjal.jus.br

Autos nº 0500157-74.2008.8.02.0010

Ação: Execução Fiscal

Exequente e Inventariante: Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e outro

Executado: Geraldo Luna da Silva

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Jonathan Pablo Araújo, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br nas condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA 15 de Dezembro de 2023 às 09:00h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA – 26 de dezembro de 2023 às 09:00h.**

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Uma parte de terra, 11ha (onze hectares), a começar da região da várzea, parte baixa e plana da propriedade denominada Engenho Canto Escuro, situada neste município, cuja área total mede aproximadamente 40ha (quarenta hectares), com escritura pública lavrada no Livro 2/E, Fls 79, Matrícula 465, datada de 26/06/1992.A qual avalio, levando em conta o relevo (áreas planas com pasto, outras acidentadas), as várias nascentes, mata nativa, energia elétrica, valor de venda de imóvel vizinho (Turquia) de características semelhantes, distando apenas 3,5 km da Usina Taquara (açucareira) e apenas 6km da sede do município, o valor do hectare emR\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)TOTAL: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ON-LINE, os interessados deverão realizarem seus cadastros previamente no site do leiloeiro oficial 24horas anterior a realização da praça.

3ª.) O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (art. 892, do código de Processo Civil).

4ª.) Em caso de acordo, remissão ou adjudicação após o envio do edital, fixo a comissão em 2% (dois por cento) do valor da avaliação a título de reembolso pelo trabalho desenvolvido pelo leiloeiro.

5ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

6ª.) No caso de lance válido, lavra-se de imediato respectivo auto de arrematação (art. 901 do CPC), com o respectivo mandado de imissão na posse, condicionando-se a expedição da respectiva carta o decurso do prazo para impugnação (art. 903, § 3º, CPC).

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006